Em 05/ 03/2021



# CÂMARA MUNICIPAL Jane Lucia da

Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Assessora Tétnica Gabinete do Prefeito Mat. 59186-3

### I FI PROMULGADA N.º 1,463 /2021.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que os llustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, aprovou em reunião plenária, realizada no dia 11/02/2021, o Projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria da Comissão Executiva desta Casa, em conformidade com os Parágrafos 3.º e 7.º do Artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI PROMULGADA MUNICIPAL N.º 1.437/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1.º -** O Artigo 58 da Lei Promulgada nº 1.437/2019, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.58 – Ficam revogadas as disposições constantes nas Leis Municipais números 061/90, 078/90 e 004/92, permanecendo em vigor a Lei Municipal nº 165/95, de 15 de maio de 1995 e a Lei Municipal nº 1.352/2018, de 03 de abril de 2018, devendo ser extintos os cargos correspondentes, quando de sua vacância.

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva -1ª Vice Presidente -



05 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - № 043 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 1

## GABINETE DO PREFEITO

LEI PROMULGADA N.º 1.463 /2021.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que os Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, aprovou em reunião plenária, realizada no dia 11/02/2021, o Projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria da Comissão Executiva desta Casa, em conformidade com os Parágrafos 3.º e 7.º do Artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, e do ⊇gimento Interno, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI PROMULGADA MUNICIPAL N.º 1.437/2019, DE 13. DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - O Artigo 58 da Lei Promulgada nº 1.437/2019, de 13 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.58 - Ficam revogadas as disposições constantes nas Leis Municipais números 061/90, 078/90 e 004/92, permanecendo em vigor a Lei Municipal nº 165/95, de 15 de maio de 1995 e a Lei Municipal nº 1.352/2018, de 03 de abril de 2018, devendo ser extintos os cargos correspondentes, quando de sua vacância.

Art. 2.° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.



# 05 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - № 043 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva -1ª Vice Presidente -

## ATOS DO DIA 04 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei gânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

### RESOLVE:

Ato n.º 0531/2021 – ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Defesa Civil para SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, a partir de 01 de março de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 1 / símbolo CAA-6, ambos relativos à nomeação de SOSTENES OMENA RIBEIRO, Ato nº 0236/2019, de 15/02/2019, e alteração posterior (Ato nº 0420/2020, de 19/08/2020).

Ato n.º 0532/2021 - ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Defesa Civil para SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, a partir de 01 de março de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de CHEFE DE NÚCLEO / símbolo CDG-6, ambos relativos à nomeação de EDUARDO AMORIM CARDOSO, Ato nº 1287/2017, de 10/04/2017, e alteração posterior (Ato nº 1090/2019, de 12/12/2021; Ato nº 0422/2020, de 19/08/2020).

Ato n.º 0533/2021 - ALTERAR o Órgão, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, para SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER, a partir de 01 de março de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado ASSESSOR TÉCNICO / símbolo CAA-5, relativos à nomeação de JOAQUIM NAZIAZENO DO REGO BARRETTO JÚNIOR, Ato nº 0273/2021, de 16/02/2021.